



**PORTARIA Nº 117/2008**  
**DE 15/02/2008**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido através do protocolo sob nº 3694, de 15 de agosto de 2007, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 3 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a Servidora **ROSA MACHADO CAMARGO**, portadora do documento de Identidade RG. nº 6.202.260-4 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 02/01/1991.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 15 de fevereiro de 2008.

**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal